



HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. 5º Emissão de Debêntures RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO DE 2024



1. PARTES

EMISSORA	HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ	05.197.443/0001-38
COORDENADOR LÍDER	Banco Bradesco BBI S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	HAPV15	
DATA DE EMISSÃO	27/12/2023	
DATA DE VENCIMENTO	27/01/2030	
VOLUME TOTAL PREVISTO**	1.000.000.000,00	
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00	
QUANTIDADE PREVISTA**	1.000.000	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 1,75% a.a.	
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA	
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.6.1. Os recursos líquidos captados por meio da presente Emissão serão utilizados pela Emissora para reperfilamento do passivo financeiro da Emissora."	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	AAA(bra) Fitch Ratings	

^{*}Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo <u>Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br</u>

^{**}Conforme previsto na Data de Emissão.



3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2024 (P.U.)

SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
27/06/2024		61,81817700	
27/12/2024		62,49902700	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2024

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
Única	1.000.000	1.000.000	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

O Agente Fiduciário não tomou conhecimento acerca de alterações estatutárias realizadas no período.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 15/02/2024 - Novo Programa de Recompra de Ações.

Fato Relevante em 28/03/2024 - Divulgação das Demonstrações Financeiras no IFRS 17 - CPC 50.

Fato Relevante em 13/05/2024 - Demonstrações Financeiras 2023 (IFRS 17) e Formulário de Informações Trimestrais 1T24 (IFRS 4).

Fato Relevante em 21/05/2024 - Formulário de Informações Trimestrais 1T24 (IFRS 17 - CPC 50).



6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

ÍNDICE**	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dívida Líquida/	Limite<=3,0	Limite<=3,0	Limite<=3,0	Limite<=3,0
	Apurado=1,13	Apurado=1,03	Apurado=0,97	Apurado=1,06
EBITDA Ajustado	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS — ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "quantidade de valores mobiliários emitidos,	Item 4 deste relatório



quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"	
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"	Destinação comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de	Anexo I deste relatório
juros; e f) inadimplemento no período" Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função"	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

(i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO DE 2024



- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM



ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO

Debêntures

EMISSORA	HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.	
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/1ª e 2ª	
VOLUME TOTAL PREVISTO	2.000.000.000,00	
ESPÉCIE	Quirografária	
GARANTIAS	Fiança	
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.764.888 e 235.112, respectivamente.	
DATA DE VENCIMENTO	10/07/2024 e 10/07/2026, respectivamente.	
REMUNERAÇÃO	109,00% da Taxa DI, e 110,55% da Taxa DI,	
	respectivamente.	
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A	

EMISSORA	HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.	
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/1ª e 2ª	
VOLUME TOTAL PREVISTO	2.500.000.000,00	
ESPÉCIE	Quirografária	
GARANTIAS	Fiança	
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.250 para cada série.	
DATA DE VENCIMENTO	30/04/2027 e 30/04/2029, respectivamente.	
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,45% a.a., e 100% da Taxa DI +	
	1,65% a.a., respectivamente.	
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A	

EMISSORA	HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	2.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	2.000.000
DATA DE VENCIMENTO	10/05/2029
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	8ª/ 1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	2.000.000.000,00

^{*}Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em <u>www.pentagonotrustee.com.br</u>
*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do
Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.





ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1º Série: 1.000.000
	2ª Série: 1.000.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 15/10/2031
	2ª Série: 15/10/2032
REMUNERAÇÃO	1º Série: 100% da Taxa DI + 1,10% a.a.
	2ª Série: 100% da Taxa DI + 1,20% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
	(sucessora por cessão de direitos e obrigações da
	BCBF PARTICIPAÇÕES S.A.)
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	750.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	750.000
DATA DE VENCIMENTO	22/09/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,65% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
	(sucessora por cessão de direitos e obrigações da
	BCBF PARTICIPAÇÕES S.A.)
EMISSÃO/SÉRIE	5ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	700.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	700.000
DATA DE VENCIMENTO	04/11/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,65% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
	(sucessora por cessão de direitos e obrigações da
	BCBF PARTICIPAÇÕES S.A.)
EMISSÃO/SÉRIE	6ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.200.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.200.000
DATA DE VENCIMENTO	07/10/2027
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,45% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A



ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO CONTRATUAL

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.

I. Fiança: garantia fidejussória prestada por (i) Hapvida Assistência Médica S.A..

